PROJETO DE LEI Nº 158/2025

Institui o Programa Municipal de Brinquedotecas Hospitalares nas Unidades de Saúde com Ala Pediátrica do Município de Foz do Iguaçu.

Autoria: Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Brinquedotecas Hospitalares, com a finalidade de implantar espaços lúdicos destinados ao acolhimento emocional e à promoção da saúde mental de crianças atendidas nas unidades de saúde municipais com ala pediátrica.

Art. 2º As brinquedotecas hospitalares deverão ser implantadas em espaços adequados e seguros, dentro das unidades de saúde, preferencialmente próximos às alas pediátricas, observando-se os seguintes critérios mínimos:

I - ambiente arejado, iluminado e acessível;

II - mobiliário adaptado à faixa etária infantil;

III - presença de brinquedos educativos, livros infantis e materiais lúdicos diversos;

IV - supervisão por profissional capacitado ou voluntariado, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 3º O objetivo das brinquedotecas é oferecer suporte emocional, reduzir o estresse e a ansiedade provocados pelo ambiente hospitalar, contribuir para a recuperação e promover a humanização do atendimento infantil.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5863-7EA8-4F61-CB73 e informe o código 5863-7EA8-4F61-CB73

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, universidades, empresas privadas e voluntários para apoio ao funcionamento, manutenção e atividades desenvolvidas nas brinquedotecas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

CSEPA – COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Bosco Foz
Presidente

Balbinot
Vice-Presidente

Professora Marcia Bachixte
Membro

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5863-7EA8-4F61-CB73 e informe o código 5863-7EA8-4F61-CB73

JUSTIFICATIVA

A criação de brinquedotecas hospitalares nas unidades de saúde de Foz do Iguaçu representa um avanço na humanização do atendimento infantil, contribuindo significativamente para o bem-estar emocional e psicológico das crianças em tratamento.

Diversos estudos demonstram que o ambiente hospitalar pode gerar insegurança, medo e estresse nas crianças. A presença de espaços lúdicos como as brinquedotecas permite que a criança mantenha parte da sua rotina de brincadeira e expressão, fatores que favorecem diretamente o processo de recuperação e tornam o atendimento mais acolhedor.

A proposta respeita os princípios constitucionais da proteção integral da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e está alinhada com diretrizes nacionais de atenção humanizada à saúde.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5863-7EA8-4F61-CB73 e informe o código 5863-7EA8-4F61-CB73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5863-7EA8-4F61-CB73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 28/07/2025 15:04:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 28/07/2025 15:30:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 31/07/2025 12:27:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5863-7EA8-4F61-CB73